

Ofício FEAM/GSO nº. 148/2025

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

À

Mineração Riacho dos Machados Ltda.

A/C: **Rodrigo Dhryell Santos**

Fazenda Francisco Sá 2, 346 - Zona Rural

39.529-000 - Riacho dos Machados/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 1425 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Riacho Dos Machados Ltda. - PA SLA nº 1425/2024.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0023814/2024-03].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA Nº 1425/2024, do empreendedor/empreendimento Mineração Riacho dos Machados Ltda., localizado nos municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha/MG, para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 17,471 ha e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 1.497,318 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-5 e A-05-08-4, fator locacional resultante 0, Classe 5, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI) no dia 27 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1425 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 116892390), bem como o Parecer Único nº 36/2025 (Id. 116020338), vinculado à capa do Parecer nº 36/FEAM/GST/2025 (Id. 116019543), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0014635/2024-98, vinculado ao Processo SLA Nº 1425/2024, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 116879093) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 28 de junho de 2025, página 13, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 01/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116892410** e o código CRC **77388F07**.

Referência: Processo nº 2090.01.0023814/2024-03

SEI nº 116892410

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

01/07/2025 12:51:13

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente.mrdm@equinoxgold.com
amb.rodrigo@gmail.com

Assunto:

Encaminha Certificado Nº 1425 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Riacho Dos Machados Ltda. - PA SLA nº 1425/2024.

Mensagem:

Prezados Senhores, boa tarde!
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA Nº 1425/2024, do empreendedor/empreendimento Mineração Riacho dos Machados Ltda., localizado nos municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha/MG, para as atividades de Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 17,471 ha e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 1.497,318 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-5 e A-05-08-4, fator locacional resultante 0, Classe 5, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI) no dia 27 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1425 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 116892390), bem como o Parecer Único nº 36/2025 (Id. 116020338), vinculado à capa do Parecer nº 36/FEAM/GST/2025 (Id. 116019543), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0014635/2024-98, vinculado ao Processo SLA Nº 1425/2024, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 116879093) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 28 de junho de 2025, página 13, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:

Oficio_116892410.html
Parecer_116019543.html
Parecer_116020338_PU_1245_2023_MRDM_13_06_25.pdf
Certificado_116892390_Certificado.pdf
Designacao_116952043_DGR__Arthur__A_partir_de_23_06.pdf